

D.E.P.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **016** / DES, de 20 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 258.009/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 153.020,00 m², propriedade da CAPELA N.ª S.ª DO CANOEIRO, situada na faixa de domínio da BR/040, trecho FELIXLÂNDIA - LAGOA JACARÉ, entre as estações 1.118 - 1.227 + 6,00, no lugar denominado FAZENDA.. CANDAS, Vila de Canoeiro, no Município de São Gonçalo do Abaeté, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

H. Caputo

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

G.E.R.V./v.p.santos.